



Ofício nº 196/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 180/18-CMV**

**Vereador Mauro de Sousa Penido**

**Processo administrativo nº 3.142/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador **Mauro de Sousa Penido** que versam sobre a instalação de lombadas na Rua Albertina de Castro Prado – Bairro Capuava, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Estão as referidas lombadas instaladas no local mencionado, em acordo com as normas preconizadas pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, no que diz respeito a sua declividade?

**Resposta:** A Secretaria de Transportes e Trânsito informa que as lombadas instaladas na Av. Albertina de Castro Prado, no bairro Capuava em frente a CEMEI Valdomiro Amaral, foram implantadas sob a vigência da Resolução CONTRAN nº 39, atendendo a norma de declividade igual/inferior a 6% (seis por cento).

2. Houve estudo técnico para instalação destas lombadas e posterior conferência quanto à obediência das normas técnicas em vigor? Especifique se positivo.

**Resposta:** Informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que a exigência de Estudo Técnico para instalação de lombadas passou a vigorar em maio de 2016, através da Resolução do CONTRAN nº 600/2016, neste sentido as lombadas referidas foram implantadas de acordo com as normas técnicas.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Nº PROTOCOLO  
00406/2018**

Data/Hora Protocolo: 13/03/2018 15:17

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 100/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 100/2018 Informações sobre Instalação de lombadas na Rua Albertina de Castro Prado, Bairro Capuava, em frente à Cemei Valdomiro Amaral.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)